

CANCELADA

PORTARIA COREN-AL Nº. 185/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a Portaria Coren-AL n° 230/2021, datada de 07 de dezembro de 2021 e a Portaria Coren-AL n° 102/2023, datada em 28 de março de 2023 que designa os instrutores do projeto "Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A: Capacitação para Enfermeiros da Atenção Básica";

Resolve:

- **Art. 1º -** Designar os instrutores abaixo relacionados a participarem do projeto Consulta de Enfermagem Ginecológica com Ênfase no Planejamento Reprodutivo e Sexual e na inserção do Dispositivo Intrauterino de Cobre Tcu 380A para Capacitação Prática do município de Rio Largo/AL: 2ª revisão nos dias 15 a 16 de julho de 2023:
 - Enf^a Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa
 - Enf. Renné Cosmo da Costa
 - Enf. Wbiratan de Lima Souzaa
- **Art. 2º** Os colaboradores designados no artigo 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação por serem domiciliados no município de Maceió/AL segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
 - Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 21 de junho de 2023

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário